



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7191 - Terça-feira, 6 de fevereiro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI Nº 13.843, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, que reconhece, para todos os efeitos, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers) como o legítimo representante dos médicos vinculados ao Executivo Municipal.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 13.843, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, acesse o link a seguir:

LEI Nº 13.843, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5066_cl_464206_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS ALEXANDRE BERNARDES SANTIAGO, 1093770, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Aírto Ferronato, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 191, de 01/02/2024 (Processo 019.00006/2024-54).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALEXANDRE BERNARDES SANTIAGO, 1093770, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Aírto Ferronato, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 192, de 01/02/2024 (Processo 019.00006/2024-54).

NOMEIA, em comissão, GABRIELE DA SILVA BORDIN, 1671740, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Tiago Albrecht, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/02/2024, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 189, de 01/02/2024 (Processo 055.00002/2024-30).

NOMEIA, em comissão, NATANE ROMANZINI DA SILVA, 1671685, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 29/01/2024, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 184, de 01/02/2024 (Processo 220.00029/2024-19).

NOMEIA, em comissão, FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713, Assistente do Gabinete da Presidência, 2.1.2.4, lotado(a) no(a) Presidência, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 09/01/2024, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 177, de 31/01/2024 (Processo 017.00011/2024-69).

NOMEIA, em comissão, LIZETE CARVALHO SOARES, 1648748, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Aldacir Olboni, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 31/01/2024, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 176, de 31/01/2024 (Processo 021.00022/2024-34).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2023.

PROCESSO SEI 135.00027/2023-53.

OBJETO: contratação de 2 (dois) postos de trabalho de Eletricista e 2 (dois) postos de trabalho de Auxiliar Eletricista, para prestação de serviço continuado de manutenção, instalação e ampliação das redes elétricas de baixa tensão, de telefonia e de iluminação nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre (Palácio Aloísio Filho), com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital.

LOTE ÚNICO: vencedora a empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Valor mensal dos itens do Lote Único, a ser empenhado à empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 29.988,79 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), quanto ao item 01; R\$ 28.295,79 (vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), quanto ao item 02.

Valor anual dos itens do Lote Único, a ser empenhado à empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 359.865,52 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), quanto ao item 01; R\$ 339.549,45 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), quanto ao item 02.

Valor total anual do Lote Único, a ser empenhado à empresa JIREH - COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 699.414,97 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

NOTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS SEI 117.00472/2023-31 – CONTRATO 933/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ALEXSANDRO DA ROSA SILVA ME.

CNPJ: 16.491.001/0001-16.

OBJETO: Notifica a empresa contratada da aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 2.080,58 (dois mil e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 7% sobre o valor total do Contrato, pela ausência de observância dos prazos e inadequação da qualidade na prestação dos serviços, restando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo, contados da data de publicação desta notificação. Ainda, a empresa fica informada que os autos eletrônicos referidos nesta publicação estão à disposição e poderão ser requeridos pela parte interessada por meio de solicitação encaminhado ao e-mail contratos@camarapoa.rs.gov.br.

BASE LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO 001.00083/2023-31 – CONTRATO 965.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA.

OBJETO: Termo de Apostilamento 01 que retifica erro material na Cláusula Décima do Contrato 965, para fazer constar o valor total consoante a ata do pregão e a proposta da Contratada, conforme segue:

No item 10.1:

onde consta:

- o valor total para o período de 12 meses é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais);

passa a constar:

- o valor total para o período de 12 meses é de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br